



## PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: DISPENSA N° DV00003/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

PROponente: **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP**  
CNPJ n° 21.596.736/0001-44  
RUA AUGUSTO LIMA, 386  
ALDEIA DOS CAMARAS - CAMARAGIBE - PE - 54792-340  
(83) 999051122 - CÉLIO ALBERTO  
celiomangueira@hotmail.com

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Dispensa n° DV00003/2022 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a proposta inicial devidamente atualizada:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Alendronato Sodico 70MG CX/04 comp.	UND	300	0,68	204,00
2	Alprazolam 1MG CX/30 comp.	UND	1920	0,22	422,40
3	Amitriptilina 25MG CX/30 comp.	UND	1920	0,20	384,00
4	Carbamazepina 200MG CX/30 comp.	UND	1920	0,56	1.075,20
5	Carvedilol 3,125MG CX/30 comp.	UND	510	0,26	132,60
6	Citalopram 20MG CX/300 comp.	UND	1200	0,40	480,00
7	Clonazepam 0,5MG CX/480 comp.	UND	1920	0,26	499,20
8	Clonazepam 2MG CX/30 comp.	UND	5010	0,14	701,40
9	Clorpromazina 100MG CX/100 comp.	UND	2000	0,68	1.360,00
10	Diazepam 10MG CX/100 AMP C/2ML INJ	UND	100	1,86	186,00
11	Diazepam 10MG CX/30 comp.	UND	4020	0,18	723,60
12	Diazepam 5MG CX/1000 comp.	UND	1000	0,20	200,00
13	Escitalopram 20MG CX/450 comp.	UND	900	1,14	1.026,00
14	Fenitoina 50MG/ML CX/10 AMP C/5ML	UND	30	11,28	338,40
15	Fenobarbital 100MG CX/200 comp.	UND	1000	0,46	460,00
16	Fluoxetina 20MG CX/30 comp.	UND	4020	0,24	964,80
17	Haloperidol 5MG CX/200 comp.	UND	2000	0,56	1.120,00
18	Hidroxido de Alumínio C/100ML	UND	30	5,42	162,60
19	Lidocaina Gel 2% C/30G	UND	30	6,08	182,40
20	Morfina 10MG/ML CX/100 AMP C/1ML	UND	100	10,82	1.082,00
21	Sertralina 50MG CX/490 comp.	UND	1960	0,40	784,00
22	Valproato de Sódio 250MG CX/25 comp.	UND	2000	0,68	1.360,00
23	Valproato de Sódio 500MG CX/50 comp.	UND	1500	1,58	2.370,00
<b>Total:</b>					<b>16.218,60</b>

São Miguel de Taipu - PB, 07 de Março de 2022.

ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP  
21.596.736/0001-44



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DISPENSA N° DV00003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 220228DV00003

CONTRATO N° : 00034/2022-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ E ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú - Rua Gentil Lins, 127 - .centro - São Miguel de Taipu - PB, CNPJ n° 08.868.515/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Laelson Albuquerque, Brasileiro, Casado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, CPF n° 863.303.574-04, Carteira de Identidade n° 4490535 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP - RUA AUGUSTO LIMA, 386 - ALDEIA DOS CAMARAS - CAMARAGIBE - PE, CNPJ n° 21.596.736/0001-44, neste ato representado por Olga Silvana Gonçalves Lima Wanderley, Brasileira, Casada, Empresária, residente e domiciliado na Rua Desembargador João Paes, 737, Apt 1403 - Boa Viagem - Recife - PE, CPF n° 772.386.304-78, Carteira de Identidade n° 0211358 CRP-PE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação n° DV00003/2022, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação n° DV00003/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 16.218,60 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu:

Secretaria Municipal de Saúde

10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

02.080 Fundo Municipal de Saúde

10 302 1004 2064 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada

*Handwritten signature and initials*

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: Imediata.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2022, considerada da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplimento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento;/,

ef

Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**


Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itabaiana.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Miguel de Taipu - PB, 07 de Março de 2022.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
LAELSON ALBUQUERQUE  
Prefeito  
863.303.574-04

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
OLGA SILVANA  
GONCALVES LIMA  
WANDERLEY:77238630478

Assinado de forma digital por  
OLGA SILVANA GONCALVES LIMA  
WANDERLEY:77238630478  
Dados: 2022.03.09 16:42:09 -03'00'

\_\_\_\_\_  
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP  
OLGA SILVANA GONCALVES LIMA WANDERLEY  
772.386.304-78





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ



**PEDIDO DE COMPRA - ORDEM DE FORNECIMENTO**

São Miguel de Taipu - PB, 07 de Março de 2022.

Fornecedor: **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP**

Prezados Senhores,

Fica autorizado o fornecimento do objeto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - **Dispensa n° DV00003/2022**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

ENTREGA: Imediata.

Salienta-se que o fornecimento ora autorizado deverá ser processado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - **Contrato n° 00034/2022-CPL**.

Atenciosamente,

LAELSON ALBUQUERQUE  
Prefeito

Ciente do Fornecimento - 07.03.22

OLGA SILVANA  
GONCALVES LIMA  
WANDERLEY:77238630478  
Assinado de forma digital por  
OLGA SILVANA GONCALVES LIMA  
WANDERLEY:77238630478  
Dados: 2022.03.08 16:08:29 -03'00'

ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP  
CNPJ n° 21.596.736/0001-44

Olga Silvana Gonçalves Lima Wanderley  
RG N° 4.131.982 - SSP - PE  
CPF N° 772.386.304-78

**21.596.736/0001-44**  
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA  
HOSPITALAR LTDA.  
Rua Augusto Lima, n° 390  
Aldeia dos Camarás - CEP 54.792-340  
CAMARAGIBE - PE



**Publicado por:**  
José Fábio Saraiva dos Santos  
**Código Identificador:**65B6926F

CT Nº 00034/2022 - 07.03.22 - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP - R\$ 16.218,60.

**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
**Código Identificador:**46B5F24A

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DV00003/2022**

**CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DV00003/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2022, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP - R\$ 16.218,60.

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços advocatícios e de Assessoria Jurídica, na esfera judicial e extrajudicial, mo ambito do Direito Público. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé:40.100-PREV SAPE – FUNDO APOS E PENS DOS SERV – 40100.04.122.1004.2088 – MANTER ATIVIDADES DO PREV SAPE – 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA – 3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Sapé e: CT Nº 00001/2022 - 06.01.22 - DANIELLE TORRIÃO FURTADO LIMA - R\$ 42.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 07 de Março de 2022

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
**Código Identificador:**51FFAAD1

**Publicado por:**  
Elaine Cunha da Silva  
**Código Identificador:**ACB1D472

**ADMINISTRAÇÃO**  
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº**  
**DV00003/2022**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº**  
**DV00003/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE; DESIGNO** os servidores Cecília Maria da Silva Araújo Souza, Secretária de Saúde, como Gestora; e Daniel Ferreira Silva de Andrade, Secretário Adjunto da Chefia de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00003/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 07 de Março de 2022

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Aldemir Francisco da Silva  
**Código Identificador:**2DF6727F

**ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº **DV00003/2022**. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 02.080 Fundo Municipal de Saúde 10 302 1004 2064 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 000433 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e:

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO Nº 01/2022, DE 09 DE MARÇO DE 2022**

O Conselho Municipal de Saúde de Sapé - PB (CMS), no uso de suas atribuições conforme Lei Federal 8.080, de 19/09/90, Lei Federal 8.142, de 28/12/90, Lei Municipal Nº 1.279/2018, de 12/11/2018.

Considerando a convocação da 5ª conferência nacional de saúde mental, através da resolução CNS nº 652/2020 cujo tema central é "a Política de saúde mental como direito: pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial do SUS; considerando os termos da resolução CNS nº 660/2021 que aprovou o regimento interno das etapas estaduais e etapas municipais/ macrorregionais e;

RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar a etapa municipal da 1ª conferência de saúde mental do município de Sapé, conforme calendário abaixo:

ATIVIDADE MUNICIPAL – 20/04/2022

LOCAL: Centro Cultural de Sapé

HORARIO: 08:00 as 17:00 hs

**Art. 2º** Aprovar o regimento interno da etapa municipal da 1ª conferência municipal de saúde mental no referido município

**Art. 3º** Aprovar os nomes dos representantes do conselho municipal de saúde para compor a comissão organizadora da etapa municipal da 1ª conferência municipal de saúde conforme a seguir:

**Presidente:** Severino Antônio de Lima (Presidente do CMS)

**Coordenador Geral:** Ednalva Cardoso Teodósio (representante dos trabalhadores de saúde)

**Coordenador Adjunto:** Cassio Carlos da Silva (Gerente de saúde mental- Sapé/PB)

**Secretário Geral:** Thiago Gomes da Silva (secretário executivo do CMS)

**Secretário Adjunto:** Elzimar Ribeiro da Silva (Representante das Associações Urbanas)

**Relator Geral:** Maria Teresa Carneiro (Representante da Associação das Pessoas Portadoras de Deficiência Física e Necessidades Especiais)

**Relator Adjunto:** Maria Aparecida Ferreira de Menezes (Representante da Gestão)



# BOLETIM OFICIAL



CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

## PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU  
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON ALBUQUERQUE  
ANO: 41 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 11 DE MARÇO DE 2022.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP - R\$ 16.218,60.

São Miguel de Taipu - PB, 07 de Março de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE  
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00003/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE; DESIGNO os servidores Cecília Maria da Silva Araújo Souza, Secretária de Saúde, como Gestora; e Daniel Ferreira Silva de Andrade, Secretario Adjunto da Chefia de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00003/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 07 de Março de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE  
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 02.080 Fundo Municipal de Saúde 10 302 1004 2064 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 000433 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00034/2022 - 07.03.22 - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP - R\$ 16.218,60.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2022, que objetiva: Aquisições parceladas de Pneus/ outros para melhor funcionamento das Secretarias Municipais até dezembro de 2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO MARCELO PEIXOTO DE MENDONÇA - R\$ 231.840,00; CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS AUTOM - R\$ 402.630,00; NORCOL NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 506.106,00. Guarabira - PB, 02 de Março de 2022

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DP00019/2022**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00019/2022, que objetiva: Locação de Imóvel localizado na Rua Cel. João Pimentel, 85 - Centro - Guarabira/PB para funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO referente ao período de março de dezembro de 2022.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE DE SOUZA - R\$ 25.358,30 - Vinte e Cinco Mil Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta Centavos. Guarabira - PB, 08 de março de 2022.

**HARLANNE HERCULANO MARINHO**  
GESTORA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00019/2022.  
OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Rua Cel. João Pimentel, 85 - Centro - Guarabira/PB para funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO referente ao período de março de dezembro de 2022.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
SOLICITAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE  
RATIFICAÇÃO: GESTORA, em 08/03/2022.

**HARLANNE HERCULANO MARINHO**  
GESTORA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00020/2022.  
OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Rua João Lordão, s/n - Bairro Nordeste - Guarabira/PB para funcionamento da Creche Municipal Elsa Belarmino referente ao período de março a dezembro de 2022.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
SOLICITAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
RATIFICAÇÃO: PREFEITO, em 08/03/2022.

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00020/2022.**

OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Rua João Lordão, s/n - Bairro Nordeste - Guarabira/PB para funcionamento da Creche Municipal Elsa Belarmino referente ao período de março a dezembro de 2022.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
SOLICITAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
RATIFICAÇÃO: PREFEITO, em 08/03/2022.

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
PREFEITO

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Rua Cel. João Pimentel, 85 - Centro - Guarabira/PB para funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO referente ao período de março de dezembro de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00019/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2022 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Prazo: Dezembro de 2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e JOSE DE SOUZA - R\$ 25.358,30 - Vinte e Cinco Mil Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta Centavos. - CT Nº 00110/2022 - 08/03/2022.  
**HARLANNE HERCULANO MARINHO - GESTORA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Rua João Lordão, s/n - Bairro Nordeste - Guarabira/PB para funcionamento da Creche Municipal Elsa Belarmino referente ao período de março a dezembro de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00020/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2022 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Prazo: Dezembro de 2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e ALINE FERREIRA DE PONTES ANDRADE - R\$ 18.000,00 - Dezoito Mil Reais. - CT Nº 00111/2022 - 08/03/2022.  
**MARCUS DIOGO DE LIMA - PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação de um imóvel tipo GALVÃO localizado no sítio ITAMATAY - PB 075 zona rural, destinada a atividade de COLETA SELETIVA (triagem), referente ao período de fevereiro a março. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00017/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2022 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Prazo: Março de 2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e LEONARDO CESAR PONTES - R\$ 3.617,00 - Três Mil Seiscentos e Dezesete Reais. - CT Nº 10096/2022 - 25/02/2022.  
**MARCUS DIOGO DE LIMA - PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM (MAMOGRAFIA BILATERAL E UNILATERAL), UTILIZANDO UNIDADE MÓVEL, PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS DO SUS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00018/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS. Dotação consignada no orçamento vigente 2022. Elemento de despesa 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: Dezembro de 2022. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA e CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - R\$ 15.000,00 - QUINZE MIL REAIS - CT Nº 00109/2022 - 08.03.2022  
**HARLANNE HERCULANO MARINHO - GESTORA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação de 01 veículo tipo caminhão para melhor atender as necessidades do matadouro Público. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2022 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira: CT Nº 00090/2022 - 18.02.22 - WELLINGTON ALCANTARA GAIAO - R\$ 132.000,00.

**Prefeitura Municipal  
de Areia de Baraúnas**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdeci Sales, 579 - Centro - Areia de Baraúnas - PB, às 10:00 horas do dia 23 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, ALÉM DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE AÇÃO SOCIAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonareiaadebaraunas@gmail.com. Edital: http://areiaadebaraunas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Areia de Baraúnas - PB, 10 de Março de 2022

**JOAO DE MELO ARAUJO**  
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal  
de São Miguel de Taipu**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00003/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP - R\$ 16.218,60.

São Miguel de Taipu - PB, 07 de Março de 2022

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
PREFEITO

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 02.080 Fundo Municipal de Saúde 10 302 1004 2064 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 000433 3390.30 99



Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú de: CT N° 00034/2022 - 07.03.22 - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP - R\$ 16.218,60.

## Prefeitura Municipal de Araçagi

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2022

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para Construção de uma passagem molhada no Sítio Quandú localizada neste Município. LICITANTES HABILITADOS: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA APODI EIRELI; CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI; CONSTRUTORA NACIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI; GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA; GR CONSTRUTORA EIRELI; GRAMARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI; LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI; MSM CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI; N&G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; QUALITY CONSTRUÇÕES LTDA; R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; STAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; VALTER ALVES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI. LICITANTES INABILITADOS: GUARABLOCK PREMOLDADOS & CONSTRUÇÕES LTDA; JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 21/03/2022, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Olivio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 99145-6044. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 10 de Março de 2022

GÉSSICA BATISTA DA SILVA  
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olivio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 11:30 horas do dia 24 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de exame de ultrassonografias diversas a serem realizadas em nosso município, visando atendermos as necessidades dos nossos municípios e colaborar com elucidações diagnósticas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99145-6044. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 10 de Março de 2022

GÉSSICA BATISTA DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00010/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olivio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 13:00 horas do dia 24 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de forma parcelada de materiais de construções diversos, destinado a esta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99145-6044. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 10 de Março de 2022

GÉSSICA BATISTA DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00008/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olivio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 10:00 horas do dia 24 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação serviços especializados de confecção de prótese dentária para atender a população do município de Araçagi. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)

99145-6044. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 10 de Março de 2022

GÉSSICA BATISTA DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olivio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parceladas de Carne, Frango, Linguiça Calabresa, Salsicha, destinados a Merenda dos alunos da rede municipal de ensino e para o desenvolvimento dos programas, ações e atividades das Secretarias do Município de Araçagi. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 24 de Março de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal n° 7.892/13; Decreto Federal n° 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99145-6044. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Araçagi - PB, 10 de Março de 2022

GÉSSICA BATISTA DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olivio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 08:30 horas do dia 24 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente a atividades paisagísticas atendendo as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99145-6044. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 10 de Março de 2022

GÉSSICA BATISTA DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00007/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olivio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 09:30 horas do dia 24 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Incitações, configurações e manutenção de redes sem fios (Wireless), links de internet com capacidades de 50 MEGAS Zona Rural a 200 MEGAS Zona Urbana e 1000 megas para o mercado público, para diversos setores da administração, no período de 12 (doze) meses. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99145-6044. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 10 de Março de 2022

GÉSSICA BATISTA DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Monte Horebe

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE HOREBE -PB. Abertura da sessão pública: 08:59 horas do dia 24 de Março de 2022. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 24 de Março de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 7.892/13; Decreto Federal n° 9.412/2018/18; Decreto Federal n° 10.024/2019/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3492-1032. E-mail: montehorebepl@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Monte Horebe - PB, 10 de Março de 2022

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ  
PREGOEIRO OFICIAL



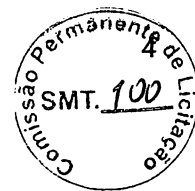
## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/03/2022 às 12:06:32 foi protocolizado o documento sob o Nº 22076/22 da subcategoria Licitações , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú  
Número da Licitação: 00003/2022  
Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado  
Data de Homologação: 07/03/2022  
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú  
Modalidade: Dispensa (Art. 24 - Lei 8.666/93)  
Tipo do Objeto: Compras e Serviços  
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos  
Valor: R\$ 16.218,60  
Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.  
Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não  
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 16.999,70  
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA  
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 02.977.362/0001-62  
Proposta 1 - Situação: Perdedora  
Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 16.984,50  
Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): REALMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 02.896.042/0001-88  
Proposta 2 - Situação: Perdedora  
Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 16.218,60  
Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 21.596.736/0001-44  
Proposta 3 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	afb5f30b7852d4a7e71c931a22bb533d



**João Pessoa, 10 de Março de 2022**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/03/2022 às 16:04:23 foi protocolizado o documento sob o N° 23218/22 da subcategoria Contratos , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Número do Contrato: 000000342022

Data da Publicação: 11/03/2022

Data da Assinatura: 07/03/2022

Data Final do Contrato: 31/12/2022

Valor Contratado: R\$ 16.218,60

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

Contratado (Nome): ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Contratado (CNPJ): 21.596.736/0001-44

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	21f2d984f007def84a540679268acdeb
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	e94d2e452260d0a29b9dd95f7f1e283e
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	2dfea5f2d85d5e593a02ff0e56750e4b
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	80e6e539e2eb0aa34dc7894471624396
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	c56759778bf1d012143ea995da4dd039

João Pessoa, 11 de Março de 2022



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB